



MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 6542/2020

Sumário: Por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2019, foi aprovada a proposta da Câmara Municipal de delimitação da área de reabilitação urbana de «Barcelos Nascente 2».

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que, nos termos do previsto, no artigo 13.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 29/11/2019, foi aprovada a proposta da Câmara Municipal de delimitação da área de reabilitação urbana de “Barcelos Nascente Dois”, podendo os elementos referidos no n.º 2, do citado artigo 13.º, ser consultados nos serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente (DPUA) da Câmara Municipal de Barcelos, durante os dias úteis e nas horas de expediente, bem como no sítio eletrónico do Município.

9 de março de 2020. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

313101063